



COEDE
CONSELHO ESTADUAL DOS
DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA



Prezados(as) Conselheiros(as)

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR, por intermédio de sua Presidente Flávia Bandeira Cordeiro, convoca os(as) conselheiros(as) para a Reunião Ordinária a realizar-se no dia **13 de Julho de 2015**, Palácio das Araucárias, sito à Rua Jacy Loureiro de Campos s/n, Sala de Situação, 4º andar, Centro Cívico, Curitiba – Paraná, com a seguinte pauta:

Comissões Permanentes - 09h00 as 11h00:

1. Comissão de Políticas Básicas:

- 1.1 Protocolado nº 13.612.983-0: retorno da Informação Jurídica sobre as carteiras do Passe livre.
- 1.2 Proposta de regulamentação do Passe Livre Intermunicipal
- 1.3 Discussão sobre a Língua Brasileira de Sinais (assunto a ser apresentado pelo Sr. Tiago Alves na plenária).

2. Comissão de Garantia de Direitos:

- 2.1 Protocolado nº13.670.981-0: Denúncia em relação ao atendimento da Empresa Viação Umuarama.
- 2.2 Reanálise dos pedidos de passe livre de Dirceu Barbosa da Silva Batista e Noemi Batista da Silva solicitados pelo Ministério Público.

3. Comissão de Capacitação, Mobilização e Articulação:

- 3.1 Mobilização para a criação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
- 3.2 Dia D (Dia Nacional da Inclusão da Pessoa com Deficiência no mercado de Trabalho).

Comissões Temporárias – 11h00 as 12h00:

1. Comissão de Organização da IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

- 1.1 Programação e sugestão de palestrantes para a Conferência.



COEDE

CONSELHO ESTADUAL DOS
DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA



Reunião Ordinária

1ª Convocação as 13h30

2ª Convocação as 13h45

Pauta:

1. Aprovação da pauta;
2. Leitura e aprovação da Ata de Junho/2015;
3. Informes da Secretaria Executiva;
4. Relatórios das Comissões;
5. Protocolado nº13.650.013-9: retorno da consulta jurídica sobre a eleição da sociedade civil do COEDE/PR.
 - 5.1 Definição da comissão temporária de eleição.
6. Comunicação Visual da IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
7. Protocolado nº13.673.538-1: minuta de anteprojeto de Lei de criação do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
8. Discussão sobre a Língua Brasileira de Sinais
9. Informes gerais.

Por fim, informamos que a pauta permanece em aberto para solicitações de inclusão.

Flávia Bandeira Cordeiro
Presidente do COEDE/PR